

PORTARIA Nº. 002/2012

Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para a realização de Licitações na modalidade Pregão no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37 XXI da Constituição Federal, art. 3º, IV da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e nos Decretos nº. 1886/2009 e 1894/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Aderciona Fátima de Urzêdo**, Advogada, para atuar como **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de União de Minas, no decorrer do exercício de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **Dorenice Santos Medeiros**, Telefonista; **Merielly Alves Macedo Sampaio Pamplona**, Diretora do Departamento Jurídico; **Regina Maria Soares Ferreira**, Secretária de Gabinete, **Aguinaldo Batista de Urzêdo**, Auxiliar de Contabilidade e **Edmar Batista da Silva**, Advogado para compor a Equipe de Apoio à Pregoeira.

Art. 3º A pregoeira e respectiva equipe de apoio deverá desempenhar suas funções dentro dos princípios gerais que norteiam o direito público, em especial às regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17/07/02, bem como dos Decretos nº. 1886/2009 e 1894/2009.

Art. 4º A pregoeira, em suas faltas e/ou impedimentos eventuais, será substituída pela servidora **Dorenice Santos Medeiros**, a qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira titular.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas especialmente as Portarias 002 e 009/2011.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2012.

João de Freitas Leal

Prefeito